



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda	Nº. 047/2025
--	---------------------

**AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 047/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**“ACRESCENTA O INCISO IX AO ART.2º DA
RESOLUÇÃO N.º 043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021,
QUE DISPÕE SOBRE AS INDENIZAÇÕES
DESTINADAS AOS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis Resolve:

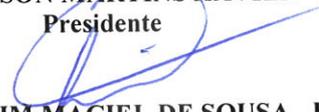
Art. 1º. Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º da Resolução n. 043, de 27 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Inciso IX: contratação de serviços técnicos especializados, pareceres, consultoria e/ou assessoria voltados à elaboração de projetos legislativos, análise de atos normativos ou suporte técnico relacionado à atividade parlamentar”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 24 de abril de 2025.


VER.º. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente


VER.º. JOAQUIM MACIEL DE SOUSA - PSDB
Vice-Presidente


VER.º. PROF.º DANI MARTINS - PP
Primeira Secretária


VER.º. THEOCIR DA FARMÁCIA - PSDB
Segundo Secretário

